

ATA DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00min, em atendimento ao Projeto “*Plastic Reboot Brazil – Promovendo a Circularidade dos Plásticos no Setor HORECA*”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Chamada Pública nº 002/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à articulação com o setor privado e à implementação, acompanhamento e sistematização de iniciativas piloto, as quais correspondem a experiências práticas, de caráter demonstrativo e temporário, conduzidas em estabelecimentos do setor HORECA (Hotéis, Restaurantes e Cafés), voltadas à redução do uso e do descarte de plásticos de uso único, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência – Anexo I, sob critério de **TÉCNICA E PREÇO**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em atendimento ao Projeto “*Plastic Reboot Brazil – Promovendo a Circularidade dos Plásticos no Setor HORECA*” os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Chamada Pública 002/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à articulação com o setor privado e à implementação, acompanhamento e sistematização de iniciativas piloto, as quais correspondem a experiências práticas, de caráter demonstrativo e temporário, conduzidas em estabelecimentos do setor HORECA (Hotéis, Restaurantes e Cafés), voltadas à redução do uso e do descarte de plásticos de uso único, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência – Anexo I, sob critério de **TÉCNICA E PREÇO**. O Edital foi divulgado via internet no site www.finatec.org.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **MENOS1LIXO IMPACTO POSITIVO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 55.648.137/0001-49** e a empresa **INSTITUTO BVRIO**, inscrita sob o **CNPJ nº 14.563.354/0001-59**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta e Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	QTD	VALOR TOTAL
MENOS1LIXO IMPACTO POSITIVO LTDA	01	R\$ 112.800,00
INSTITUTO BVRIO	01	R\$ 144.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Licitação encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Comissão de Avaliação Técnica.

Em continuidade aos trabalhos, a Comissão de Avaliação Técnica procedeu à análise do arquivo referente à Proposta Técnica, nos termos do **item 4** do Edital, apurando a pontuação conforme demonstrado abaixo:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO
INSTITUTO BVRI	52
MENOS1LIXO IMPACTO POSITIVO LTDA	33

Após a análise e a pontuação da Proposta Técnica, a Comissão de Avaliação Técnica procedeu à avaliação da Proposta de Preço, nos termos dos **itens 4.5 e 5** do Edital, cujo resultado encontra-se demonstrado na tabela abaixo:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO
MENOS1LIXO IMPACTO POSITIVO LTDA	30
INSTITUTO BVRI	18

Nos termos do item 6 do edital, procedeu sobre a classificação das propostas apresentadas na presente seleção, onde após a aplicação da fórmula constante do item 6.8 as empresas tiveram como Nota Final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	NOTA FINAL
1º	INSTITUTO BVRI	41,8
2º	MENOS1LIXO IMPACTO POSITIVO LTDA	32,1

Após a conclusão das análises das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, procedeu-se a análise da Habilitação nos termos do item 8. do Edital, onde tivemos como resultado:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
MENOS1LIXO IMPACTO POSITIVO LTDA	INABILITADA
INSTITUTO BVRIIO	HABILITADA

A empresa declarada inabilitada deixou de apresentar as declarações exigidas nos itens 8.5 e 8.6 do Edital, documentos de caráter obrigatório e indispensável à comprovação das condições de habilitação, razão pela qual restou configurado o descumprimento das exigências editalícias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa da Proposta Técnica, Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Comissão de Avaliação Técnica, juntamente com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **INSTITUTO BVRIIO** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 9. do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 12 de fevereiro de 2026.


Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão


Paulo André Silva Campos
Membro da Comissão


Rafael Souza Pereira
Membro da Comissão